



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, DE 07 DE MAIO DE 2025,
QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 64/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 4/2025

Aos 7 dias do mês de Maio de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a)] CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 4/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA		CNPJ 24538995000107
Endereço Candido Mariano		Nº 495
Bairro CENTRO-NORTE	Cidade CUIABÁ	CEP 78005150
Email adriano@agnustour.com.br		Telefone (65) 81630200

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Desconto	Vlr tot.
1	125887	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR ESTIMADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.		Unidade	0,00%	R\$ 360.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

2	125888	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR ESTIMADO- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		Unidade	0,00%	R\$ 120.000,00
3	127289	SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE AGENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA - TAXA DU OU RAV		Unidade	100,00%	R\$ 0,00
		(REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGENS). SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.				
4	127290	SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE AGENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA - TAXA DU OU RAV (REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGENS). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		Unidade	100,00%	R\$ 0,00
Valor total						R\$ 480.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 4/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 4/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 4/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 4/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 25/03/2025 às 09:30 hs,**(HORÁRIO DE BRASÍLIA) tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	DESCONTO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO AGENCIAMENTO PASSAGENS AÉREAS SECRETARIA DE GOVERNO	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	0,00%	360.000,00
02	SERVIÇO AGENCIAMENTO PASSAGENS AÉREAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	0,00%	120.000,00
03	SERVIÇO ADMINISTRATIVO TAXA RU	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	100%	0,00
04	SERVIÇO ADMINISTRATIVO TAXA RU	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	100%	0,00
		VALOR TOTAL		R\$ 480.000,00

Rondonópolis-MT, 07 de Maio de 2025.

Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 35, 06 de Maio de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução da Ata Registro de Preço nº 126/2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da Ata Registro de preço nº 126/2024, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jhonatan Fernandes Gomes, Matrícula nº1557808 lotado na Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata Registro de Preço nº 126/2024, celebrada com a empresa **RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob nº 00148903000114, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o servidor João Soares, matrícula nº 1561821001, lotado na Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de suplente de fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação, contando seus efeitos à partir do dia 02/05/2025.

RONDONÓPOLIS/MT, 06 de maio de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COMISSÃO DE PREGÃO
ADENDO DA DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

REFERÊNCIA: Processo de Compra nº 04/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais, bem como demais serviços correlatos para atender as necessidades das secretarias deste município de Rondonópolis/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

RECORRENTE: 50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES – MEI – VIAJECOMCAMI – Agência de Viagens

RECORRIDA: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA.

Trata-se da necessidade de se realizar um adendo à decisão do recurso administrativo para constar que a empresa recorrida AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA apresentou contrarrazões anexada no sistema BLL no dia 29 de abril de 2024, dentro do prazo. Conforme consta no relatório gerado pelo sistema BLL.

22/04/2025 10:40:28 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

25/04/2025 23:44:22 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO 50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES

Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO RONDONOPOLIS.pdf

25/04/2025 23:47:52 RECURSO REGISTRADO 50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES

Sra. Pregoeira, apresentamos o RECURSO ADMINISTRATIVO contra os critérios de julgamento de desempate adotados no certame e solicitamos sua reforma, conforme razões de fato e de direito nele acostadas.

26/04/2025 00:00:12 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

29/04/2025 12:26:26 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO

Nome do arquivo: Contrarrazões de recurso - AGNUS - Pref. de Rondonópolis - alegam erro no critério de desempate, sorteio.pdf

29/04/2025 12:26:34 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA

Contrarrazões de recurso em anexo;

02/05/2025 00:00:04 JULGAMENTO DE RECURSOS

Ocorreu que até o momento de inserir a decisão do recurso administrativo, não estava conseguindo visualizar o anexo contrarrazão no sistema BLL. O que nos levou a informar anteriormente a ausência do mesmo.

Dito isso, consta que ao analisar a contrarrazão apresentada pela recorrida e seus pedidos complementam o que já fora explanado no Parecer Jurídico nº 128/2025 e na análise das alegações da própria decisão do recurso.

Diante do exposto, mantém-se a Conclusão proferida na Decisão de Recurso Administrativo e publicada no DIORONDON nº 5.939, de 05 de maio de 2025.

Rondonópolis-MT, 07 de maio de 2025.

Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1765/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HENRIQUE MONTANDON DUMONT FERNANDES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 05/05/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 05/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HENRIQUE MONTANDON DUMONT FERNANDES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1766/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GIOVANNA ARAGÃO AGUIAR

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 05/05/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 05/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GIOVANNA ARAGÃO AGUIAR.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1767/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA EDUARDA AVANCI DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 05/05/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 05/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA EDUARDA AVANCI DOS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1768/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JEFERSON DE OLIVEIRA GOIANA JUNIOR

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 05/05/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 05/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JEFERSON DE OLIVEIRA GOIANA JUNIOR.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1769/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARINA RIZATI PEREZ

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 07/05/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 07/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARINA RIZATI PEREZ.

RELAÇÃO DE RESCISÃO/MAIO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
18/2024	1561726002 - VINICIUS DOS SANTOS RAMOS	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 06/05/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 18/2025, A PARTIR DE 06/05/2025					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1589/2025	6121106001 - JESSICA CRISTINA SORIANO NOGUEIRA	R\$ 1.320,66	19/03/2025 A 06/05/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1589/2025, A PARTIR DE 06/05/2025					

Rondonópolis, 07 de maio de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e
Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 445/2025

De acordo com o Parecer proferido em 07/05/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Adailza Lacerda - 115576001**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 07 de maio de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 120/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Andreia Mendes de Souza Fernandes	164917	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 05/05/2025 a 04/05/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT 05 de maio de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 122/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Melania Fatima Rodrigues Goetttert	111856	Técnico Instrumental	Saúde	365 dias 05/05/2025 a 04/05/2026	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT 05 de maio de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06-05-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
442/2025	15407	Carlos Antonio Vilarinho	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 04/05/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
442/2025	1558794	Adriene Abrante Gomides Furtado	Docente	03 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
442/2025	166081	Ana Paula de Moraes Nunes	Docente	01 dia – no dia 05/05/2025 – Licença Médica.
442/2025	145807	Cleuber de Araújo Nunes	Apoio Instrumental	Atestado Médico apresentado fora do prazo legal (Art 11, inciso III do decreto 5754 de 2010)
442/2025	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	11 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
442/2025	1815100	Eliane Maria Feitosa	Docente	05 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
442/2025	1555259	Euridice Soares Rissato	Docente	05 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
442/2025	141437	Inês Mariano Peroni	Docente	01 dia – no dia 05/05/2025 – Licença Médica.
442/2025	142697	João Batista de Miranda Filho	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 29/04/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

442/2025	1552222	Josiani Aparecida de Mello Franca	Docente	01 dia – no dia 05/05/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
442/2025	104744	Neide Figueiredo de Souza	Docente	30 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
442/2025	1556163	Priscylla Ferreira Dias Gonçalves	Docente	14 dias – a partir do dia 30/04/2025 –Licença Médica.
442/2025	1558131	Roberta Kellen de Queiroz Saraiva	Diretor (a)	04 dias – a partir do dia 04/05/2025–Licença Médica.
442/2025	127124	Rosana Fernandes Cadide Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
442/2025	1562807	Sonete Santos Barbosa	Docente	01 dia – no dia 05/05/2025 – Licença Médica.
442/2025	1561822	Vagna Marcia de Carvalho	Docente	01 dia – no dia 05/05/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
442/2025	1558698	Welber Lopes Pereira	Docente	01 dia – no dia 05/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
442/2025	167800	Aldezi Cavalcante da Silva Costa	Apoio Instrumental	16 dias – a partir do dia 01/05/2025 –Licença Médica.
442/2025	169803	Bruna da Silva Reis Kawabata	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 02/05/2025 – Licença Médica.
442/2025	191175	Sidney Divino da Silva Rodrigues	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 30/04/2025 –Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
442/2025	57754	Adelina Batista Ferraz	Técnico em Saúde	90 dias – a partir do dia 03/05/2025 –Licença Médica.
442/2025	38555	Carmem Magaly dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 12/03/2025 –Licença Médica.
442/2025	126322	Cristiano Barbosa Queiroz	Especialista em Saúde	31 dias – a partir do dia 30/04/2025 –Licença Médica
442/2025	142328	Guiomar Gonçalves Silva dos Santos	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
442/2025	1559118	Kaique Flavio Ferreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
442/2025	1556854	Lucinéia Aparecida Pereira de Deus Lima	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 02/05/2025 – Licença Médica.
442/2025	115223	Sirleny Gomes Ferreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/05/2025 – Licença Médica.
442/2025	1563038	Vanessa Pereira Cunha	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 05/05/2025 – Licença Médica.
442/2025	1562957	Vitor Otavio Martins Nunes	Odontólogo da Família	03 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 06 de Maio de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07-05-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2025	59692	Adamilza de Oliveira Dourado	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 06/05/2025 – Licença Médica.
446/2025	1556527	Antonia Jhenifer Silva dos Santos	Docente	01 dia – no dia 05/05/2025 – Licença Médica.
446/2025	145807	Cleuber de Araujo Nunes	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 06/05/2025 – Licença Médica.
446/2025	99074	Elany Marcelino Goulart	Docente	15 dias – a partir do dia 30/04/2025 – Licença Médica.
446/2025	1556109	Fatima Cristina Caramori	Docente	01 dia – no dia 30/04/2025 – Licença Médica.
446/2025	227811	Graciele Ribeiro de Amorim	Docente	01 dia – no dia 06/05/2025 – Licença Médica.
446/2025	134449	Lecy Aparecida Martins Belini	Docente	01 dia – no dia 05/05/2025 – Licença Médica.
446/2025	214370	Lydianne Neves de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 05/05/2025 – Licença Médica.
446/2025	1558711	Maria de Fatima Teodoro	Docente	01 dia – no dia 06/05/2025 – Licença Médica.
446/2025	123528	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	01 dia – no dia 05/05/2025 – Licença Médica.
446/2025	1559621	Suelen Gomes dos Santos Mascarenhas	Docente	03 dias – a partir do dia 05/05/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2025	1557764	Danna Belle D Prestes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 02/05/2025 –Licença para acompanhante pessoa da família 01 dia – no dia 05/05/2025 –Licença para acompanhante pessoa da família

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2025	1556579	Cesar José Pereira	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 06/05/2025 – Licença Médica.
446/2025	1563949	Mari Teresinha do Nascimento	Assessoria de Gestão do Cadastro Unico dos Programas Sociais e do Bolsa Família.	05 dias – a partir do dia 04/05/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
446/2025	1559834	Beatriz Antonia Barbosa Silva	Assessor (a) de Apoio em Saúde	03 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
446/2025	1559863	Inayara Martins de Oliveira	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 06/05/2025 –Licença Médica.
446/2025	1556080	Isabela Silveira Hoppner Piovezan	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
446/2025	187844	Rosangela Lima da Costa Miranda	Agente Comunitário da Família	03 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.
446/2025	1557792	Stefani Caroline Bicudo Rinaldo	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 05/05/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 07 de Maio de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 443/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1561370	Patrícia Sempertegui Cardenas	Médico da Família	Saúde	60 dias a partir de 20/08/2025 a 18/10/2025
1557736	Edna dos Santos Dias	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 20/08/2025 a 18/10/2025
1555004	Marinete da Silva Augusto Inácio	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 04/07/2025 a 01/09/2025

Rondonópolis/MT, 07 de maio de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

**Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 146/2025

Dispõe sobre a instituição e designação da Comissão de Avaliação de Projetos e Chamamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 07 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Projetos e Chamamentos:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Camila Maria Santos de Pinho	XXX.122.851-XX	1563329
Jeth Wilson Figueiredo dos Santos	XXX.838.381-XX	1563736
Nair Cristina dos Santos Ribeiro	XXX.574.871-XX	1563824

Art. 2º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos na Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Rondonópolis/MT, 23 de abril de 2025.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA
DE RECEITA**

PORTARIA INTERNA Nº 010, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão para Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzir os veículos oficiais do Município.

Rane Curto Nascimento Ferreira, Secretária Municipal de Fazenda do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao Servidor Público, abaixo mencionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidor	Matrícula	CPF	Categoria	Validade
Adimar Rezende do Carmo	136603	***.106.691**	AB	12/08/2025

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º. O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, cível e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 6º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Esta portaria terá validade até **31 de dezembro de 2025**.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rane Curto Nascimento Ferreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Portaria nº 37.572/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
RESIDENCIAL CELINA BEZERRA – ETAPAS 4, 5, 6 E 7
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV FAIXA 1**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, torna pública a prorrogação do prazo para atualização cadastral das famílias previamente inscritas no Programa Habitacional do Município, visando à habilitação para concorrer a unidades habitacionais vinculadas ao empreendimento Residencial Celina Bezerra do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1.

O prazo anteriormente encerrado no dia 06 de maio de 2025 está sendo prorrogado até o dia **16 DE MAIO DE 2025**.

As famílias interessadas deverão comparecer à unidade de atendimento da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo no GANHA TEMPO, localizada na Rua João Pessoa, nº 802, Centro – Rondonópolis/MT, das 08h às 17h, munidas da documentação exigida, conforme Edital de Convocação original.

A atualização cadastral é condição obrigatória para participação no processo de seleção das moradias vinculadas ao referido programa.

Rondonópolis/MT, 07 de maio de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 028 DE 11 ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 219/2024, firmado com a empresa **CPX DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Francioli Filho**, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 6121223, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 219/2024, celebrado entre a CPX DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA sob nº 10.158.356/0001-01 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 05/12/2024 a 05/12/2025.

Art. 2º – Designar o servidor **Alencar dos Santos Mestre**, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 176907, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de abril de 2025.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 030 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 730/2024, firmado com a empresa **FREDI PNEUS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALENCAR DOS SANTOS MESTRE**, e matrícula nº 176907, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 730/2024, celebrado entre a empresa **FREDI PNEUS LTDA**, sob nº 80.934.631/0001-17 cujo objeto é a AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município, com prazo de vigência de 20/09/2024 a 20/09/2025.

Art. 2º- Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, e matrícula nº 180467 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 7 de abril de 2025.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 031 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 731/2024, firmado com a empresa **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEYTON ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS**, e matrícula nº **164003005**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **731/2024**, celebrado entre a empresa **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, sob nº 33.749.589/0001-84, cujo objeto é a AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município, com prazo de vigência de 20/09/2024 a 20/09/2025.

Art. 2º- Designar o servidor **ALENCAR DOS SANTOS MESTRE**, e matrícula nº **176907**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão presencial SRP Nº 003/2025

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, torna público para dos interessados que o Pregão Presencial – SRP nº 003/2025, sendo o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE DIVERSOS TIPOS, MISTURA PARA SOLDA MIG, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA SOLDA NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER.** Foi declarado **FRACASSADO**, com fulcro nos art.(s) 8.2; 8.2.1; 8.14 instrumento em epigrafe:

8.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.14. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica;

Rondonópolis-MT, 06 de maio de 2025

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 185/2025

Em 07/05/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 185/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “ AQUISIÇÃO DE DUAS PORTAS LAMINADAS DIAMETROS (2,10 X 0,80 E 2,10 X 0,70) PARA SUBSTITUIÇÃO AS ATUAIS DETERIORADAS / QUEBRADAS NA GUARITA E BANHEIRO ONDE FUNCIONA O ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 02/05/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 07/05/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA CNPJ: 28.280.788/0002-37

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE DUAS PORTAS LAMINADAS DIAMETROS (2,10 X 0,80 E 2,10 X 0,70) PARA SUBSTITUIÇÃO AS ATUAIS DETERIORADAS / QUEBRADAS NA GUARITA E BANHEIRO ONDE FUNCIONA O ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13538	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,80	1	294,405	294,405
2	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	1	294,405	294,405
VALOR TOTAL					588,81

EMPRESA: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 01.358.720/0001-96

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE DUAS PORTAS LAMINADAS DIAMETROS (2,10 X 0,80 E 2,10 X 0,70) PARA SUBSTITUIÇÃO AS ATUAIS DETERIORADAS / QUEBRADAS NA GUARITA E BANHEIRO ONDE FUNCIONA O ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

1	13538	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,80	1	306,90	306,90
2Q	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	1	304,90	304,90
VALOR TOTAL					611,80

**EMPRESA: DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.769.422/0010-78**

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE DUAS PORTAS LAMINADAS DIAMETROS (2,10 X 0,80 E 2,10 X 0,70) PARA SUBSTITUIÇÃO AS ATUAIS DETERIORADAS / QUEBRADAS NA GUARITA E BANHEIRO ONDE FUNCIONA O ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13538	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,80	1	359,90	359,90
2	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	1	359,90	359,90
VALOR TOTAL					719,80

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA, sendo o valor total de R\$ 588,81, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 07 de maio de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 23 (vinte e três) de maio de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURAS PARA SERVIÇOS DE REATERRO DE EROÇÃO NA CAIXA D’ÁGUA DO BAIRRO GLOBO RECREIO, COM EXECUÇÃO DE CIMENTO PARCIAL NO SOLO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS ESPECÍFICOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, OBSERVADO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: **licitacao@sanearmt.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 07 de maio de 2025.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 185/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: AQUISIÇÃO DE DUAS PORTAS LAMINADAS DIAMETROS (2,10 X 0,80 E 2,10 X 0,70) PARA SUBSTITUIÇÃO AS ATUAIS DETERIORADAS / QUEBRADAS NA GUARITA E BANHEIRO ONDE FUNCIONA O ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA CNPJ: 28.280.788/0002-37

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE DUAS PORTAS LAMINADAS DIAMETROS (2,10 X 0,80 E 2,10 X 0,70) PARA SUBSTITUIÇÃO AS ATUAIS DETERIORADAS / QUEBRADAS NA GUARITA E BANHEIRO ONDE FUNCIONA O ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13538	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,80	1	294,405	294,405
2	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	1	294,405	294,405
VALOR TOTAL					588,81

Rondonópolis/MT, 07 de maio de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2025

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022	02/04/2025	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	15/05/2025 a 14/11/2025 e 07/04/2025 a 03/10/2025		TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024	02/04/2025	CONSTRUTORA MENEQUETI LTDA.	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR LOCALIZADA NO BAIRRO VILA OPERÁRIA	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	25/09/2025 a 24/09/2026 e 05/04/2025 a 01/10/2025		CONCORR. ELETRÔNICA Nº 004/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023	07/04/2025	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS COMBINADOS DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO MODELO SRV 200 – MARCA PROMINAS.	PRAZO DE VIGÊNCIA	10/04/2025 a 09/04/2026		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024	08/04/2025	SPARTACUS CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO YARA, COM CAPACIDADE DE 2.500M³ (ARMAZENAMENTO ÁGUA POTÁVEL), LOCALIZADO NO ANEL VIÁRIO CONRADO SALES BRITO, PRÓXIMO À BR 364.	PRAZO DE EXECUÇÃO	11/04/2025 a 08/08/2025		CONCORR. ELETRÔNICA Nº 002/2024
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013	10/04/2025	BANCO DO BRASIL S.A.	PERMISSÃO DE USO	PRAZO DE VIGÊNCIA	15/04/2025 a 14/04/2026		PERMISSÃO DE USO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023	29/04/2025	ITAÚ UNIBANCO S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEST. A ARREC. DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DO SANEAR.	PRAZO DE VIGÊNCIA	02/05/2025 a 01/05/2026		PREST. DE SERVIÇOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023	29/04/2025	SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO PARAFUSADA.	PRAZO DE EXECUÇÃO	01/05/2025 a 29/06/2025		TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Rondonópolis/MT, 05 de maio de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2025

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 003/2025	02/04/2025	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, ABRANGENDO TANTO ÁREAS URBANAS QUANTO RURAIS.	R\$ 4.519.291,75	02/04/2025 a 01/04/2026	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 016/2024
CONTRATO Nº 004/2025	16/04/2025	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.	BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS, DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 144.640,00	16/04/2025 a 15/04/2026	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Rondonópolis/MT, 05 de Maio de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.941, 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 275 - DE 07 DE MAIO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 015/2025/CSN/GVPS/CMR - Expedido pelo presidente Paulo César Schuh, datado em 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. JOÃO LUCAS SAMPAIO DA SILVA, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, lotado no gabinete do vereador Paulo César Schuh.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 07 de maio de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas